

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2515/2025**

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** a Lei nº. 683/2025, de 20 de outubro de 2025, que autorizou a Criação do **Conselho Municipal de Esporte** do Município de Cafeara, para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data, os membros para comporem o **Conselho Municipal de Esporte de Cafeara**, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Rafael de Souza Bega - Titular
Edevania Maria dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Silvia Maria Lazaretti - Titular
Magda Maria Turozi - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Heliton Amaral - Titular
Rebecca Rezende Plácido dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA/PR

Flávio Queiroga Alves - Titular
Rogerio Ferreira de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBES ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

Soraia Carolline Ferreira Marrafon - Titular
Ocimar Messias Barreto de Andrade - Suplente

REPRESENTANTES DA CLASSE DE EDUCADORES FÍSICOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA/PR

Cleber de Marchi Fabrini - Titular
Mauricio Cesar Toloi - Suplente

Art. 2º. No prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua instituição, o CONSELHO elegerá, dentre seus pares, uma diretoria composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário geral.

Parágrafo único - para cada cargo será dado o respectivo suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara-PR, 04 de novembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:A44FA44C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2025. Edição 3400

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>